



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.376

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CELEBRAR CONVÊNIO COM A
SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E
MELHORIAS NO MATADOURO MU-
NICIPAL.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a -
celebrar convênio e termos aditivos com a Secretaria de Estado -
dos Negócios da Agricultura, visando a execução de obras de refor-
ma e melhorias no Matadouro Municipal.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de novembro de 1987


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário